DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço **http://diario.alcantaras.ce.gov.br**, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033
E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 14/10/2020

http://diario.alcantaras.ce.gov.br

Município de Alcântaras - Outras - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANTARAS – A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Antônio Rocha Freire, s/n, Centro, Alcântaras-CE, torna público o EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1310.01/2020, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (CARRO E MOTOCICLETA), DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ALCANTARAS, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL**, que realizar-se-á no dia 26.10.2020, às 10:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 12:00 horas. Alcântaras-Ce, 14 de Outubro de 2020. Franciclea Damasceno Bezerra– Presidente da CPL.

Município de Alcântaras - Outras - AVISO

AVISO - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, Referente à **TOMADA DE PREÇOS n^{0} 2906.02/2020**– Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras E Transportes do Município de Alcântaras-Ce. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PINTURAS DE PRAÇAS E DO MERCADO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE ALCÂNTARAS , CONFORME PROJETO BÁSICO.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras/CE**,** comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento da Proposta de Preço da **TOMADA DE PREÇOS n^{0} 2906.02/2020**. Empresa Vencedora: **CRIATIVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES - ME**, CNPJ 27.513.714/0001-50, pelo valor global de **R$ 39.259,15 (Trinta e nove mil , duzentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos)**. A ata de julgamento das propostas de preços do certame em referência, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Rua Antunino Cunha, s/n, Centro Alcântaras-Ce, bem como no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei de Licitações.

Alcântaras/CE, 14 de Outubro de 2020.

Charllys Alcântara Soares

Presidente da CPL

Município de Alcântaras - Portaria - SUBSTITUIÇÃO DAS AULAS PRESENCIAIS POR AULAS EM MEIOS DIGITAIS

PORTARIA SEMEC N ^{O} 20201014-4 , de 14 de Outubro de 2020.

PORTARIA SEMEC N ^{O} 20201014-4 , de 14 de Outubro de 2020.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DAS AULAS PRESENCIAIS POR AULAS EM MEIOS DIGITAIS, ENQUANTO DURAR A SITUAÇÃO DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVíRUS COVID-19.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ALCÂNTARAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal de Alcântaras combinado com o decreto n^{o}20170102-3 de 02/01/2017,

CONSIDERANDO a situação de pandemia que estamos enfrentando, bem como a deliberação do Comitê Municipal de Retomada as aulas presencias que prorrogou o prazo para inicio das aulas presencias e a substituição delas por atividades letivas disponibilizadas por meio digital;

RESOLVE:

Art. 1 ^{0} Autorizar, em caráter excepcional, a prorrogação das aulas presenciais e a substituição destas, nas escolas da rede municipal de ensino, por atividades letivas que utilizem recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais.

S 1 ^{0} 0 período de autorização de que trata o caput se estende até 31 de dezembro de 2020.

S 2^{0} Será de responsabilidade da Secretaria de Educação a definição dos componentes curriculares que serão substituídos, a disponibilização de recursos aos alunos que permitam o acompanhamento das atividades letivas ofertadas, bem como a realização de avaliações durante o período da autorização de que trata o caput.

Art. 2 ^{0} Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede da Secretaria Municipal da Educação Cultura de Alcântaras. Em 14 de outubro de 2020.

Charlyne Cunha Freire

Secretária de Educação e Cultura

CPF: 948.242.743-20

EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE
Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA
Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO
Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES
Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO
Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA
Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA
Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE
Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES
Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA
Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA
Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES
Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE
Secretário(a)